



TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 61/2025 - Legislativo

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5374, de 19 de dezembro de 2025, que Denomina Serrinha Gatz, Estrada do Município.

São Bento do Sul, 19 de dezembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



LEI Nº 5374, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DENOMINA SERRINHA GATZ,
ESTRADA DO MUNICÍPIO.**

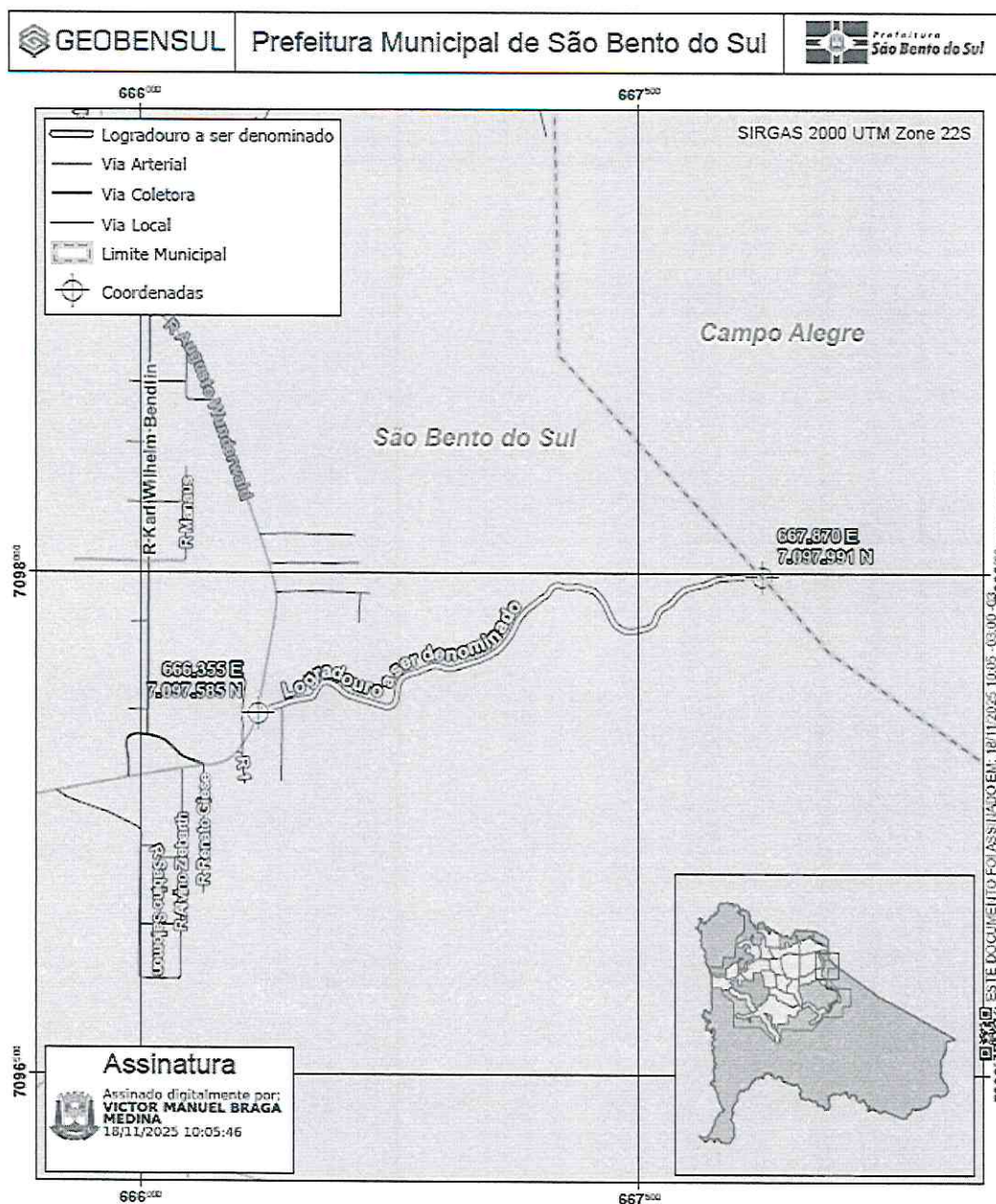
A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

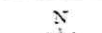
Art. 1º Fica denominada Serrinha Gatz, Estrada do Município, situada na localidade Serrinha Gatz, com extensão de 1.850 metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de dezembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



Denomina Estrada do Município					
Localidade	Serrinha Gatz	Bairro	MZEU Sul		
Indicação	Vera. Cátia Maria Grosskopf Friedrich				
Extensão	1.850 m	Largura	Variável	Escala	
Data	18/11/2025	Resp. Técnico	Victor Manuel Braga Medina		